

CÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Antônio Lemos, localizado na Praça Dom Pedro II, nº 2, CEP: 66020-240, acionista majoritário, titular de 24.999.892 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e duas) Ações Ordinárias, representativas de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do total deste tipo de Ações e de 4.437.447 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete) Ações Preferenciais, representativas de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do total deste tipo de ações: a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, neste ato representada pela Presidente da CODEM Senhora Mariel Dacier Lobato Martin de Mello, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF nº 522.024.452-34 e Cédula de Identidade nº 6648356 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, na Avenida Baccarat 400, Bloco GREEN, apto 203, Bairro de Val de Cães, CEP: 66617-642, b) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ – ACP, neste ato representada pela Presidente Senhora ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, brasileira, casada, natural do Estado do Pará, Economista e Empresária, inscrita no CPF sob o nº 098.130.712-49 e Carteira de Identidade nº 1302106 – SSP/PA, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua Boaventura da Silva, nº 1030, Apto 1801, Bairro de Nazaré, CEP: 66010-000; c) FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, representada neste ato pelo Senhor Presidente ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 5042767 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 936.914.672-53, residente e domiciliado no Município de Belém, Travessa Mauriti, nº 2589, Bairro do Marco, CEP: 66093-180; d) Empresa de Auditoria externa – SLOBATO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.373.499/0001-00, com NIRE nº 15201339717, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301, Edifício Rogério Fernandez, sala 1614, Bairro da Cremação, representada neste ato pelo Senhor Rodolfo Estefani Barroso Negrão, brasileiro, natural do Estado do Pará, inscrito no CRF sob o nº 016127-O-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA. Instaladas as Assembleias pela Presidência das reuniões a Senhora MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO, representante do acionista majoritário – Prefeitura Municipal de Belém, com a expressa concordância manifestada por todos os acionistas presentes. A Presidente da Assembleia convidou a Senhora Maria de Fátima Resque Beckmann, para secretariar a reunião, o que foi aceito. Após terem sido solicitadas e recebidas, para fins de arquivo na Companhia, as credenciais dos representantes dos acionistas presentes, foi apresentada a publicação do Aviso aos acionistas nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, publicados no Jornal Amazônia e no Diário Oficial do Município”, conforme a seguir: Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nazaré, nº 708 – Belém- Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2024. Belém, 26 de março de 2025. Mariel Dacier Lobato Martin de Mello – Presidente da CODEM. Em seguida foi feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município, nos dias 16 e 18 de julho de 2025, com o seguinte teor: “Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, CNPJ nº 04977583/0001-66 – Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 24 de julho de 2025, às 10 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos: 1. Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024; b) eleição/releição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o exercício 2025/2026; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) O que ocorrer. Belém, 16 de julho de 2025. Marcos Antônio de Souza, Presidente do Conselho de Administração, em exercício. Em prosseguimento, colocou-se em votação o item “a” da pauta da Assembleia Geral Ordinária: “apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024”, documentos estes publicados no jornal Diário do Pará, edição nº 14.864 do dia 23/07/2025 e Diário Oficial do Município, edição nº 15.160 do dia 23/07/2025, onde foi feita uma apresentação do Balanço e Demonstrações Financeiras, findos em 31/12/2024, através de Data Show pelo Auditor da Empresa SLOBATO, após apresentação, houve a votação e foram aprovados os referidos documentos, por unanimidade sem quaisquer restrições. Em seguida a Senhora Presidente, submeteu apreciação dos Senhores acionistas da CODEM, item b) eleição/releição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Foi ratificada a eleição realizada em janeiro/2025 de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. Posteriormente, foi colocado em discussão o item “c” da pauta da Assembleia Geral Ordinária: “fixar a remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva - (Presidente, Vice Presidente e Diretores)”. Considerando o momento em que estamos atravessando com o reflexo da situação econômica e financeira em todo Brasil, foi decidido manter a remuneração atual dos Conselheiros de Administração/Fiscal e Diretoria Executiva da CODEM. 2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a) O que ocorrer. Foi apresentada uma Proposta de Alteração do Estatuto Social: a) Motivo da Proposta: Alinhamento à jurisprudência trabalhista e parecer jurídico da PGM/PMB; b) Base Legal: Parecer CEJ Nº 001/2025 – PGM/PMB; c) Inclusão da Proposta: Previsão expressa de não pagamento de Aviso Prévio e da Multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS a Empregados Comissionados (Cargos de Confiança); d) Impacto esperado: i. Redução de passivo trabalhista; ii. Clareza Jurídica nas relações de trabalho. “Artigo 52. - Para o exercício dos cargos de direção e assessoramento, a CODEM poderá contratar empregados de confiança que estarão sujeitos ao regime de pessoal da Empresa”. Nova Proposta que acrescenta no Artigo 52 o Parágrafo Único: “Artigo 52 - Para o exercício dos cargos de direção e assessoramento, a CODEM poderá contratar empregados de confiança que estarão sujeitos ao regime de pessoal da Empresa. Parágrafo Único: “ Os empregados de que trata o caput deste artigo não farão jus, no caso de dispensa sem justa causa, ao Aviso Prévio indenizado e à multa de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o saldo do FGTS”. Proposta aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente franqueou a palavra, sem que qualquer presente dela fizesse uso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e a sessão foi suspensa, o tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida, aprovada e vai assinada. Belém, 24 de julho de 2025. a) Mariel Dacier Lobato Martin de Mello, Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Belém; b) Elizabeth Maria Pinheiro Grunwald, representante da acionista Associação Comercial do Pará – ACP, c) Arthur Houat Nery de Souza, representante da acionista Fundação Papa João XXIII. A pre-

sente ata confere com a ata original lavrada no livro próprio. Certifico o Registro em 29/09/2025. Arquivamento 20001051691 de 29/09/2025. Protocolo 258471905 de 19/09/2025. NIRE 15300006929. Nome da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM -CODEM.

MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 522.024.452-34

MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN
Secretária do Conselho de administração
CPF nº 067.120.372-04

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 94/2025 – ARBEL DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 8049/2025-GDOC/SEZEL e manifestação Jurídica nº 50/2025 - PROJU/ARBEL;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOSÉ FRANCISCO BENTES PAIXÃO (Mat. nº 0290254-035), ocupante do cargo de Encanador - Nível - SAF, lotado nesta Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 04/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Presidente – ARBEL

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – ARBEL RESULTADO DEFINITIVO

A AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada posteriormente pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, pela comissão de seleção, torna público o resultado definitivo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO, para habilitação em vistas de celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Município De Belém, em momento oportuno, conforme clausula 10.8 do edital.

Entidades Inscritas	Resultado
Instituto Vitória Régia	Deferida a inscrição - Habilitada

Belém/PA, 03 de novembro de 2025.

ANIZIO GALLI JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Seleção
do Edital de Credenciamento n. 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Belém, através do seu Agente de Contratação, e com base na Lei de licitações nº de 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Armada para atender o prédio sede da CMB e seus anexos, com a data para recebimento das propostas conforme EDITAL.

E vem RETIFICAR o endereço para retirada do edital dessa forma, onde se lê: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br> leia-se: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e pelo portal da CMB: www.cmb.pa.gov.br acessar a guia transparência e a aba licitações/Ediais, caso haja indisponibilidade do site pode ser solicitado pelo e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br - duvidas (91) 98441-8052

Rodimar manito Santos
Agente de Contratação

DIVERSOS

CM Comércio de Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 04.970.059/0001-63, situada na Av. Senador Lemos, nº 2053, Telégrafo, Belém/PA, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, através do Prot. nº 6008/2025, Renovação da Licença de Operação nº 69/2022, para a atividade de Comércio atacadista de produtos Inflamáveis/Químicos e Posto de Serviços/Abastecimento: Posto Revendedor.

Posto Alcindo Cacula Ltda, CNPJ nº 27.107.985/0001-05, situado na Av. Alcindo Cacula, nº 591, Umarizal, Belém/PA, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, através do Prot. nº 6007/2025, Renovação da Licença de Operação nº 73/2022, para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Posto de Serviços/Abastecimento: Posto Revendedor.